

PORTARIA N° 1986, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos Médicos da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial dos Médicos da unidade de saúde, PAM - Pronto Atendimento Médico, da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **05/11/2023** à **26/11/2023**, conforme segue:

SEMANA	DIA	MÉDICO / HORÁRIO
Domingo	05/11/23	Rayanne da Silva Maldonado – Das 18:00 às 00:00
Sábado	11/11/23	Rayanne da Silva Maldonado – Das 06:00 às 12:00 Rayanne da Silva Maldonado – Das 12:00 às 18:00
Domingo	12/11/23	Rayanne da Silva Maldonado – Das 06:00 às 12:00
Domingo	19/11/23	Rayanne da Silva Maldonado – Das 18:00 às 00:00
Sábado	25/11/23	Rayanne da Silva Maldonado – Das 06:00 às 12:00 Rayanne da Silva Maldonado – Das 12:00 às 18:00
Domingo	26/11/23	Rayanne da Silva Maldonado – Das 06:00 às 12:00

Art. 2° O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2023.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de novembro de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinantes

- ✓ **Fernanda**
Assinou em 14/11/2023 às 09:41:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 16/11/2023 às 08:49:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7MY**E02****QDG****YJ2**